



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1316ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2020.

Às dez horas do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte, reuniu-se a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. **ORDEM DO DIA. 01** Processo nº 51402.100465/2020-20 - Relatório Genérico de Valores (RGV) referente à Ferrovia Norte-Sul - FNS, dos Lotes 10 (parcial) e 11 do Traçado Executado e dos Lotes 09BC, 10BC e 11BC do Traçado Antigo; e, **02** Processo nº 51402.101266/2020-39 - Movimentações orçamentárias referentes à 3ª janela de remanejamento de 2020 - Item relevante classificado como **Risco Extremo**, relacionado aos objetivos estratégicos "Contribuir para a melhoria do sistema ferroviário e garantir a adequada prestação de serviços e soluções", "Desenvolver e prospectar novos negócios", "Promover a melhoria contínua em estudos, projetos e obras para o sistema ferroviário", "Otimizar a gestão de custos e gastos", "Fomentar a pesquisa e a inovação para o sistema ferroviário", "Fortalecer a integridade, a transparência, o clima organizacional, os valores e a identidade organizacional", e "Prover infraestrutura física, tecnológica e suporte logístico integrado com segurança". **Item 01.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 0038/2020/DIREN (2719234), de 20 de agosto de 2020, que consolida o pleito da Superintendência de de Gestão Ambiental e Territorial (SUGAT), conforme Nota Técnica nº 2/2020/GEDES-VALEC/SUGAT-VALEC/DIREN-VALEC/PRESI-VALEC (2589641), de 7 de julho de 2020, e Despacho nº 24/2020/GEDES-VALEC/SUGAT-VALEC/DIREN-VALEC/PRESI-VALEC (2601524), de 10 de julho de 2020, com vistas à aprovação do Relatório Genérico de Valores Relatório (2578149) para estabelecer as condições relacionadas à pesquisa, vistoria, análise e definição do justo valor das indenizações referentes às desapropriações dos Lotes 10 (parcial) e 11 do Traçado Executado e dos Lotes 09BC, 10BC e 11BC do Traçado Antigo na região do Tramo Sul da Ferrovia Norte-Sul. O RGV dividiu-se em dois segmentos: **a)** o primeiro segmento refere-se aos Lotes 10 (parcial) e 11, compreendido entre o km 273+800 e o km 351+800 do Traçado Executado, com extensão aproximada de 78,00 km, passando pelos municípios de Uruaçu, de Campinorte e de Mara Rosa, todos no Estado de Goiás; e, **b)** o segundo segmento compreende os Lotes 09BC, 10BC e 11BC, localizados entre o km 300+040 e o km 408+785 do Traçado Antigo, perfazendo aproximadamente 108,75 km de extensão, percorrendo, os municípios de Uruaçu, de Campinorte, de Mara Rosa, de Estrela do Norte e de Formoso, todos localizados no Estado de Goiás. Após análise, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, no item 8.8 da Norma de Desapropriação nº 80-EG-00F-91-0001-2ª revisão e conforme preconizado pela NBR-14.653, a Diretoria *aprovou* o RELATÓRIO GENÉRICO DE VALORES (RGV), nos termos apresentados. Formulário de Avaliação de Relevância GEDES-VALEC (2601910). **Item 02.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 39/2020-DIRAF (2731065), de 25 de agosto de 2020, que trata da

apresentação da proposta de alterações orçamentárias considerando a terceira janela de remanejamento orçamentário, conforme o Ofício nº 198/2020/SEAA-SPOA/SPOA/SE (2690391), de 12 de maio de 2020. A DIRAF identificou oportunidades de movimentação de recursos em ações orçamentárias, consubstanciada na Nota Técnica nº 3/2020/GEPL0-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC/PRESI-VALEC (2729786), de 25 de agosto de 2020, conforme segue: **a) Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL)**: *i*) houve disponibilidade para movimentação de recursos para crédito na ação orçamentária 124G – FIOL II; *ii*) foram liberados recursos das ações orçamentárias 11ZE, 5E83, 116X, 116E, 11ZH, 11ZI, 11ZD e 219Z; e, *iii*) serão utilizados os tipos de alteração 104a e 103f, totalizando R\$21.822.661,66 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos); **b) Ferrovia Norte Sul (FNS)**: Não houve identificação de necessidade de reforço orçamentário nas ações orçamentárias da FNS; **c) Custeio**: Não se identificou necessidade de movimentação de recursos; há previsão de utilização de recursos de duodécimo, bem como da otimização de orçamento na TI; **d) Despesas Obrigatórias**: Foi identificada a necessidade de pequenos ajustes entre os Planos Orçamentários já encaminhados para as áreas; **e) Reprogramação das previsões contratuais da Superintendência de Construção (SUCON)** considerando o acréscimo orçamentário de R\$18.622.662 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais) na ação orçamentária 124G; **f) Comunicação de liberação imediata de recursos para a Superintendência de Projetos e Custos (SUPRO)** para a contratação de projetos da FIOL na ação orçamentária 124G no total de R\$3.200.000 (três milhões duzentos mil reais); e, **g) Comunicação de liberação de recursos para o Contrato nº 022/2018**, firmado com a empresa Jardiplan Urbanização e Paisagismo Ltda, com a disponibilidade imediata no total de R\$3.000.000 (três milhões de reais). Após análise, a Diretoria *aprovou* o remanejamento orçamentário nos termos da Proposição nº 39/2020-DIRAF, e *propôs* o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração, para conhecimento, nos termos do art. 41, inciso VI, do Estatuto Social da VALEC. Cabe ressaltar que a Diretoria Executiva fez todo o esforço de remanejamento orçamentário, em todos os orçamentos da VALEC, para priorizar a continuidade e a intensidade das obras da FIOL. Formulário de Avaliação de Relevância (2730081). Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

André Kuhn

Diretor-Presidente

Jeferson de Lima Cheriegate

Diretor de Negócios

Marcio Lima Medeiros

Diretor de Administração e Finanças

Washington Gultenberg de Moura Luke

Diretor de Engenharia

Silvia Schmitt



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 31/08/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 01/09/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 01/09/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 03/09/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 04/09/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2744084** e o código CRC **C9CFE224**.



Referência: Processo nº 51402.100140/2020-47



SEI nº 2744084

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br